



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 3.218, de 21 de janeiro de 2022.

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 91/2022, Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.284.483/0001-08, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 91/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ/MF sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede estabelecida na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP – 45.310-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

OMACIR ANTÔNIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo